

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1322/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/35850, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 351/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME		MATRÍCULA	CARGO
CLEONICE SCHUCK	LURDES	90107/1	PTNMSS do SUS
MAURO VIGO SIMIONI		90108/1	PTNSSS do SUS

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db0c5084

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar